



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101

www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

Redação Final

PROJETO DE LEI Nº 7/2024.

Altera o anexo I – Subvenções Sociais da Lei Municipal nº 1.311 de 26 de dezembro de 2023 que “Dispõe sobre a concessão de auxílios, subvenções, contribuições a entidades sem finalidade lucrativa e ajuda financeira às pessoas carentes no Município de Planura–MG, para o exercício de 2024, e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Planura APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo I – Subvenções Sociais da Lei Municipal nº 1.311 de 26 de dezembro de 2023, a qual “*Dispõe sobre a concessão de auxílios, subvenções, contribuições a entidades sem finalidade lucrativa e ajuda financeira às pessoas carentes no Município de Planura–MG, para o exercício de 2024 e contém outras providências*”, de modo a **acrescentar** em seu rol a **Associação Profissionalizante Jovem Cidadão – Guarda Mirim de Planura –**, que passa a vigor com a seguinte redação:

Associação Profissionalizante Jovem cidadão – Guarda Mirim de Planura.	Classificação Orçamentária 02.04.04.122.0021.2.900.3.3.50.43.00	RS 30.000,00
--	--	------------------------

Art. 2º Fica autorizada a suplementação da dotação orçamentária, mediante abertura de crédito suplementar, até o limite do valor definido no art. 1º desta Lei.

Art. 3º As demais disposições permanecem inalteradas.

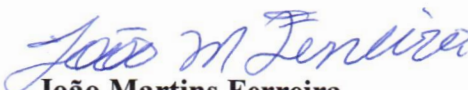
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Paulo Brinck, 3 de abril de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação.


Herbert Silva Alves
Relator


Hueliton Rodrigues da Silva
Membro


João Martins Ferreira
Presidente